

LEI Nº 4.205, DE 25 DE JULHO DE 2025

Denomina Unidade Básica de Saúde, bairro Nova Mossoró, zona urbana de Mossoró.

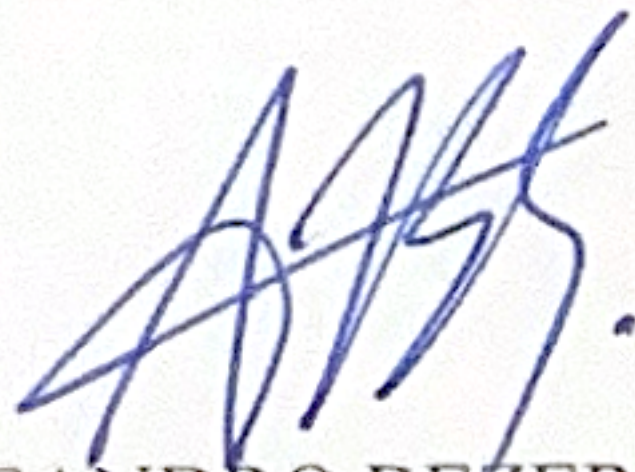
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Zoraide Maria Bezerra, a Unidade Básica de Saúde - UBS localizada na Rua Ferrari, S/N, Loteamento Nova Mossoró III, Santa Júlia, zona urbana do município de Mossoró.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o caput deste artigo fica descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 25 de julho de 2025.



ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

ANEXO ÚNICO

**POLIGONAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZORAIDE MARIA
BEZERRA**

A poligonal inicia no ponto D01, de coordenadas UTM N=9433560,184m e E=684906,536m; deste segue com azimuth de 211°57'09" e distância de 26,43m, confrontando a de RUA FERRARI, até atingir o ponto V02, de coordenadas N 9433537,760m e E 684892,550m; deste segue com azimuth de 301°56'42" e distância de 40,00m, confrontando com terras de LOTES 19 E 20 , QUADRA H, até atingir o ponto V03, de coordenadas N 9433558,922m e E 684858,611m; deste segue com azimuth de 31°56'30" e distância de 26,43m, confrontando com a RUA DODGE, até atingir o ponto D02, de coordenadas N 9433581,347m e E 684872,592m; deste segue com azimuth de 121°56'30" e distância de 40,00m, confrontando com terras de ÁREA INSTITUCIONAL 01 - PREFEITURA DE MOSSORÓ, até atingir o ponto D01, de coordenadas N 9433560,18m e E 684906,54m, onde teve início a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.